



**PORTARIA Nº 22.948, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1512/2025, em 4 de fevereiro de 2025, formulada por Antonio Flavio Elias dos Santos, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Antonio Flavio Elias dos Santos**, matrícula funcional GP/nº 37036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017 (3ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 17/02/2025 a 17/04/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de fevereiro de 2025.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

